



PROJETO DE LEI Nº 15, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Ratifica as alterações promovidas no Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social do Consórcio CONVALE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Planura, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

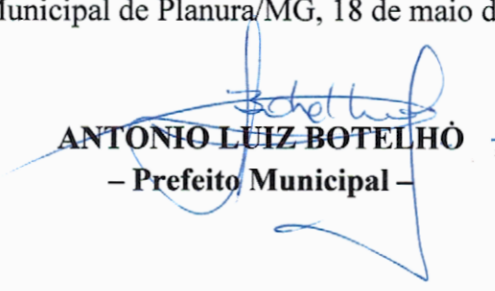
Art. 1º. Ficam ratificadas as modificações no Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional - CONVALE, aprovado através da Lei Municipal nº 1.064, de 20 de maio de 2015, que passará a adotar, nos termos da decisão da Assembleia Geral do CONVALE realizada em 27/04/2022, a redação constante do anexo.

Parágrafo Único: Ficam ainda ratificadas as modificações do Estatuto Social do Convale, que passará a adotar, nos termos da decisão da Assembleia Geral do CONVALE realizada em 27/04/2022, a redação constante do anexo.

Art. 2º. Esta Lei pode ser regulamentada por Decreto do Poder Executivo, no que couber.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Planura/MG, 18 de maio de 2022.


ANTONIO LUIZ BOTELHO
– Prefeito Municipal –